



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 45, de 20 de Julho de 2023.

“Nomeia aos cargos em Comissão de Diretor, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Ibitiara/BA, conforme resultado final do Processo Seletivo nº 001/2023.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Ibitiara/BA, em 11 de maio de 2023, com o objetivo de realizar a seleção de profissionais para provimento dos cargos em comissão de diretores das unidades escolares da rede municipal;

CONSIDERANDO, o resultado geral do Processo Seletivo nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Ibitiara/BA em 17 de julho de 2023;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal de nº 0274/2022, de 15 de dezembro de 2022 e Lei Municipal nº 0292/2023 de 21 de Junho de 2023, que dispõe sobre critérios técnicos vinculados ao mérito e desempenho para nomeação comissionada de diretores das Unidades Escolares;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os servidores aprovados no processo seletivo Nº 001/2023 para o cargo em comissão de Diretores Escolar junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ibitiara/BA, que seguem relacionados:

I. Escola Municipal Manoel Pedro de Oliveira e Reunidas

a) ADRIANA ROCHA DE OLIVEIRA – Diretora Escolar

II. Creche Municipal Profª Wanderleide da Silva Cavalcante

a) JAKELINE DE OLIVEIRA PEREIRA TELES - Diretora Escolar



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
GABINETE DO PREFEITO



III. Escola Municipal José Pereira de Araújo

a) MARIA ZILMA ARAUJO DE SOUZA DA SILVA – Diretora Escolar

IV. Escola Municipal de I Grau Prof. M^a Marcolina Xavier e Reunidas

a) MARINEIDE SILVA SOUZA – Diretora Escolar

V. Escola Municipal Lúcia Rosa dos Santos

a) RENATA VIEIRA DOS SANTOS – Diretora Escolar

VI. Escola Municipal Sebastiana Brandão Pereira e reunidas

a) RICARDO DE OLIVEIRA – Diretor Escolar

VII. Escola Municipal Tainá dos Santos Rodrigues e Reunidas

a) ROBERTO CESAR GOMES HOLANDA – Diretor Escolar

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 20 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibitiara/Ba, Em 20 de Julho de 2023.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL